



ARAMBARÉ - RS

Novo Horário de Turno Único no Serviço Público Municipal

Data de Publicação: 17 de dezembro de 2024

A Prefeitura de Arambaré informa que, a partir de 18 de dezembro de 2024, até 2 de março de 2025, estará em vigor o turno único contínuo de 6 horas diárias no serviço público municipal, funcionando das 7h às 13h.

Importante: as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Turismo, Desporto e Cultura, além da Divisão de Obras, Coleta de Lixo, Limpeza e Iluminação Pública, não terão alterações em seus horários de funcionamento.

O decreto que regulamenta o turno único pode ser lido na íntegra no anexo desta publicação.

Anexos

http://arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/4937/WdFqsvu2DbpvRycCfFoM0gMHRXY5_sdn.pdf